**PORTARIA Nº 272/2024 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MAURO FRANCISCO RISSO** Prefeito Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica em seu Art. 71, IV, XXIV, e o Art. 60 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

**RESOLVE:**

**01** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal senhora **FABIANE DISARZ MARTELLO** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas semanais**, matrícula 215.161/01, para serem gozadas no período de 01/12/2024 a 30/12/2024, devendo retornar a suas funções em 31/12/2024.

**02** - As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo de 01/04/2023 a 31/03/2024.

**03 -** Para fazer frente às despesas da aplicação da presente, Portaria, serão utilizados recursos do orçamento vigente.

**04** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/12/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis - SC, 29 de novembro de 2024.

**MAURO FRANCISCO RISSO**

**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada em data supra.

**Ivan Tonini**

Técnico em Administração.